



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **11234**, DE **13** DE **SETEMBRO** DE 2004.

Cessa redução de carga horária da servidora **SOLIMAR MOREIRA SAMPAIO MELO**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 e considerando a Informação nº 1838/PGE, de 30 de julho de 2004, constante dos autos do Processo nº 1501/6058/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada a redução da carga horária e remuneração da servidora **SOLIMAR MOREIRA SAMPAIO MELO**, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300027839, de pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, concedida através do Decreto nº 10416, de 14 de março de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNHO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

LEI Nº 1.000, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004
DOU Nº 107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Orçamento, com a finalidade de acompanhar e monitorar a execução do orçamento do Estado de Roraima, bem como emitir pareceres e recomendações sobre o andamento da execução orçamentária.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Orçamento será composta por membros nomeados pelo Governador do Estado de Roraima, sendo que a maioria absoluta dos membros será composta por servidores públicos do Poder Executivo.

Art. 3º - O Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Orçamento será elaborado pelo Presidente da Comissão e aprovado pelo Conselho de Administração do Estado de Roraima.

IVO ZARCIANIN

[Handwritten signature]

Secretário de Estado de Economia e Finanças